

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL



## ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEGISLATIVO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: 25/02/2021

LIVRO: P.L Nº 04 Fls. Nº 62/63

Referência: Projeto de Lei Nº 004/2021

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra COVID-19 no município de E.P.F. e dá outras providências

Autor: Kaio José Balthazar Ferreira

OF. GP. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Livro Nº \_\_\_\_\_ Ata Nº \_\_\_\_\_ Fls. Nº \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_ Condições: \_\_\_\_\_

Publicado no Jornal: \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_ de: 1 / 1



## Projeto de Lei N<sup>o</sup> 004 /2021

Câmara Municipal de Eng<sup>o</sup> Paulo de Frontin

Protocolo n<sup>o</sup> 1768 de 25/02/21

Livro n<sup>o</sup> 04 F<sup>o</sup> 62/63

ASS. [assinatura]

“ Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no município de Engenheiro Paulo de Frontin e dá outras providências ”

Art 1<sup>o</sup>- Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no município de Engenheiro Paulo de Frontin, pelo SUS – Sistema Único de Saúde, sendo diariamente atualizada até às 19:00 horas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e nas outras redes de canais oficiais.

Art 2<sup>o</sup>- A publicação que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

- I- Nome Completo;
- II- CPF – ocultando os seis primeiros dígitos com asterisco;
- III- Data da Vacina;
- IV- Local da Vacinação;
- V- Qual é o grupo prioritário;

Parágrafo único: Em caso de vacinação de servidores públicos, o relatório deverá conter ainda, as seguintes informações: lotação, cargo e função.

Art 3<sup>o</sup>- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de fevereiro de 2021

**Kaio José Balthazar Ferreira**  
Vereador Autor

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se para dar publicidade, facilitar a fiscalização e coibir possíveis práticas e “fura filas”.